

POLÍTICA CORPORATIVA DE NÃO RETALIAÇÃO

A Sonangol E.P e as suas Subsidiárias estão comprometidas a proporcionar um ambiente onde os colaboradores possam relatar, de boa-fé, o não cumprimento das políticas da empresa e neste sentido, não é tolerada qualquer retaliação em razão de relato de suspeita de não cumprimento das políticas da empresa efectuado de boa-fé.

As declarações contidas nesta Política não limitam a autoridade de qualquer outra política corporativa da Empresa. Além disso, a proibição de retaliação contida nesta Política é aplicável a todas as políticas corporativas da Empresa.

Assegura-se aos colaboradores a proibição de qualquer tipo de retaliação contra aqueles que tenham feito reclamações ou informado preocupações de boa-fé. Isso inclui, entre outros aspectos, qualquer tentativa de determinar quem ofereceu a informação anónima. Qualquer tentativa de determinar a identidade de um informante anónimo resultará em acção disciplinar. Os envolvidos em investigações internas e os denunciante que, de boa-fé, contribuírem com informações em relação a qualquer facto ou postura que fere o Código de Conduta e Ética da Sonangol ou as leis vigentes, não podem sofrer nenhum tipo de retaliação, sanção, perseguição e/ou qualquer forma de constrangimento.

A identidade do denunciante, se informada por ele, deve ser rigorosamente protegida. A Sonangol E.P. e suas Subsidiárias não toleram qualquer acto que prejudique directa ou indirectamente o denunciante que por suspeita ou certeza denunciar factos e ou condutas, reais ou potenciais, que violem as regras previstas em leis ou as directrizes contidas no Código de Conduta e Ética.

O colaborador que exercer retaliação contra um trabalhador que tenha apresentado relato de boa-fé deve ser submetido a uma acção disciplinar. Na ocorrência de relato feito de boa-fé, de acordo com esta Política, mas não confirmado por investigação subsequente, nenhuma medida é tomada contra o trabalhador informante. No entanto, na ocorrência de relato malicioso feito em razão desta Política (não feito de boa-fé), a empresa pode tomar as medidas apropriadas contra o trabalhador informante.

Qualquer violação às Normas de Não Retaliação pode resultar em acção disciplinar de acordo com a Lei Geral do Trabalho, Regulamentos Internos da Empresa e Contrato de Trabalho.

Perguntas e relatos concernentes a esta Política devem ser encaminhados directamente ao Gestor directo, Direcção de Recursos Humanos, Direcção de Serviços Jurídicos, Direcção de Ética ou ao email apoioetica@sonangol.co.ao.


Gaspar Martins

Presidente do Conselho de Administração

Revisão 00, 23/05/2019